



PORTARIA Nº 441, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital nº 027/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital nº 027/2025**, para contratação temporária do cargo de MOTORISTA - 40H, OPERÁRIO - 40H e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - 40H, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 13/02/2026 13:28:13

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 13/02/2026 11:31:40

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela G3PX.EYJK.BZLX.5KZV

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 441, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - HOMOLOGA O
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -

PORTARIA Nº 441, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital nº 027/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital nº 027/2025**, para contratação temporária do cargo de MOTORISTA - 40H, OPERÁRIO - 40H e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - 40H, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:37D4459E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/02/2026. Edição 4269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



EDITAL 27/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	MOTORISTA - 40H	PONTUAÇÃO
1º	ANDRE DUTRA DE OLIVEIRA	64
2º	FRANCISCO SILVA DE BORBA	62
3º	JESSICA SILVEIRA DE OLIVEIRA	40
4º	LEONARDO SOUZA MUNIZ	40
5º	PAULO ROBERTO FERRUGEM DE CASTRO JUNIOR	25
6º	ENEAS FERREIRA BONOMO MARTINS	24
7º	MAGAIVE DOS SANTOS CARDOSO	20
8º	ANTONIO KRESCH DIAS	20
9º	DIEGO DA SILVA QUILES	20
10º	GEOVANE KOLING MUNIZ	20
11º	ADÃO GERALDO DA SILVA	20
12º	GIOVANE DOS SANTOS SILVEIRA	10
13º	JOVELINO MONTICELLI	10
14º	PATRICK AMATOS DE SOUZA	0
15º	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	0
16º	FELIPE DONATO SILVEIRA	0
17º	CELSO DA SILVA GONÇALVES	0

CLASSIFICAÇÃO	OPERÁRIO - 40H	PONTUAÇÃO
1º	JOSE LUIS BRAGA	172
2º	CATIANE DOS REIS VERISSIMO DA SILVA	149
3º	LUIZ PAULO PEREIRA VIEGA	146
4º	JOÃO ESTEVAM PERSICO DA SILVA	140
5º	RONALDO NUNES DOS SANTOS GUERREIRO	140
6º	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	140
7º	CLAUDIO VILMAR PEREIRA NUNES	132,5
8º	JENIFER CORREA FERREIRA	132



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9º	MATEUS DE JESUS AULER MACHADO	130
10º	SABRINA OLIVEIRA DIAS	130
11º	LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	130
12º	NARA MUNIZ FERREIRA	130
13º	DANIEL PEREIRA VIEGA	128
14º	JUAREZ LORIVAL MUNIZ DA SILVA	122
15º	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	122
16º	MARIA DE FÁTIMA CORREA	118,5
17º	LUCIANO DE BORBA MUNIZ	118
18º	ROBERTO AUGUSTO RICKERT	116
19º	FILIPE PEREIRA NUNES	112,5
20º	JOSE ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA	106
21º	VIVIANA DOS SANTOS DA SILVA	100
22º	DIOGO OLIVEIRA DE LIMA	100
23º	LUIS GUSTAVO DA SILVEIRA WERNER	100
24º	MARLENE FLOR	100
25º	CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA	100

CLASSIFICAÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - 40H	PONTUAÇÃO
1º	JEFERSON DOS SANTOS PORTAL	152
2º	SIDINEI ROCHA SILVEIRA	140
3º	ALEXSANDRO PETERSON DE BORBA	115
4º	ADAIR DE FRAGA JUNIOR	105

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

Portarias n.º 167/2025, n.º 351/2025, n.º 1.048/2025, 1.195/2025, n.º 1.680/2025 e 2.815/2025



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Y3J9.GOAB.CMHX.CNUR